



EDITAL Nº 003.1/2016 - PROEN/IFMS

O Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.173 de 31 de maio de 2016, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, no Ofício MEC/INEP/GAB nº 977, de 08 de abril de 2015, no Memorando n. 61/2015 - PROJU, de 05 de maio de 2015 e no Guia de Certificação do Exame Nacional do Ensino Médio 2015 e considerando o Edital nº 003/2016 – PROEN/IFMS do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem 2015, torna público que:

Os *campi* Dourados, Jardim e Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ficam, a partir da publicação deste Edital, autorizados a realizar o atendimento do Processo de Certificação do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2015.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria 1.173/2016